



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



## AUTÓGRAFO DE LEI COMPLEMENTAR N° 478/2022

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 2/2022

Dispõe sobre a criação e incorporação de cargos ou empregos públicos e dá outras providências.

(Projeto de Lei de autoria do Sr. Prefeito Municipal Alexandre Ferreira)

**A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

### **A P R O V A**

**Art. 1º** Ficam criados e incorporados ao Quadro Permanente de Cargos da Prefeitura Municipal de Franca, os seguintes cargos ou empregos públicos:

Denominação	Nível	Preexistentes	Criados	Total
Técnico de Enfermagem	107	411	25	436
Enfermeiro	114	95	10	105

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correm à conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.



# CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

[www.franca.sp.leg.br](http://www.franca.sp.leg.br)



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**FRANCA**

Câmara Municipal de Franca, 1º de fevereiro de 2022.

---

**CLAUDINEI DA ROCHA**

Presidente

---

**PASTOR SÉRGIO PALAMONI**

Vice-Presidente

---

**LURDINHA GRANZOTTE**

1ª Secretaria

---

**CARLOS CÉSAR ARCOLINO - KAKÁ**

2º Secretário